

PORTARIA MUNICIPAL nº 109/2021

de 09 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de produtos de limpeza pesada gel removedor concentrado, pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **JOLIMPAC EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.896.749/0001-10, localizada na Rua João Wiest Júnior, nº 1655 – Estrada Nova, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

01 – Serviços de Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100042.099000 – Manutenção Serviços da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

33903000.0000 – Material de Consumo (36)

Código Reduzido: 2515

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 09 de fevereiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico